ATO N.º 019/2004 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a suplementação e a anulação da Tabela Explicativa aprovada em 02 de janeiro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VOTORANTIM DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
01.01.	**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**	
3390 39000000	**OUTROS SERV.DE TERC.-P.- JURIDICA**	
	Outros Serv. De Terc.P.- Jurídica	**9.500,00**

Artigo 2º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
3390 39000000	**OUTROS SERV.DE TERC.-P.JURIDICA**	
	Outros Serv.de Terc.-P. Jurídica	**500,00**

Artigo 3º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
3190 11000000	**VENC.E VANT.FIXAS – P.-CIVIL**	
	Venc. E Vant.Fixas-P.Civil	**10.000,00**

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 15 de dezembro de 2004.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º secretário

MARCELO DE SOUZA
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

WILSON PEREIRA DE SABOYA

Secretário Geral